



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO Nº 5.273 DE 14 DE ABRIL DE 2014.
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 5.268 DE 07 DE ABRIL DE
2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o Decreto nº 5.268 de 07 de abril de 2.014, fez a nomeação do COMITÊ GESTOR para fiscalização do convênio celebrado entre o Município de Agudos e a Associação do Hospital de Agudos, de fiscalizar a execução do convênio celebrado entre o Município de Agudos e a Associação do Hospital de Agudos, visando o atendimento de Urgência, Emergência e Atendimento Ambulatorial;

Considerando a necessidade de adequar alguns componentes do COMITÊ GESTOR;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.268 de 07 de abril de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos da Lei nº. 4.610 de 27 de março de 2.014, os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS::

I- INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE AGUDOS:

Titular: DR. JOÃO URIAS BROSCO
Suplente: DR. DANIEL LUIZ MATTOS

Titular: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Suplente: CHILERNE LOPES

II- INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: CARLOS ALBERTO MONCHELATO
Suplente: ANSELMO DE OLIVEIRA CALIXTO FILHO

Titular: DANILO BIANCHI BACELAR SOARES
Suplente: CARLOS LUIZETTI FILHO

III- INDICADOS PELO CORPO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: BASHIR MUSSA GAZI
Suplente: EVERSON LUIS MAININI

Titular: ROBERTO MASSAHARU OTUKA
Suplente: RODRIGO FABIANO LOPES DELAZARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

IV - INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Titular: ELÍZEU TENÓRIO CAVALCANTI
Suplente: PAULO VINICIUS WOLBER

Titular AURO APARECIDO OCTAVIANI
Suplente DR. ANTONIO CARLOS PASCHOAL JUNIOR

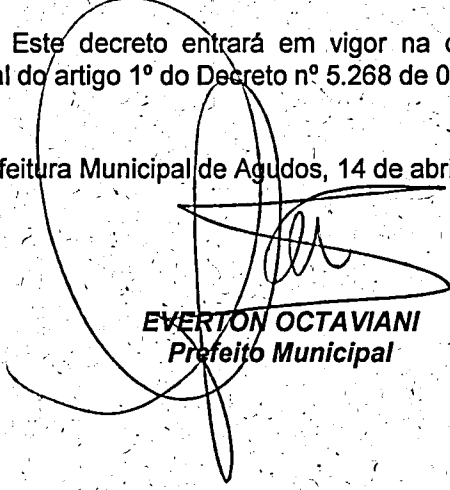
V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: MARCO ANTONIO MAONCHELATO
Suplente: EMERSON GUSTAVO MAININI

Titular MIGUEL SIMÕES
Suplente VINICIUS CARVALHO DE LIMA

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a redação original do artigo 1º do Decreto nº 5.268 de 07 de abril de 2.014.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de abril de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 15/04/14
Pág. 32 Jornal Cidade Bauru